

COMUNICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI27/2026-PMU

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 1.1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA, Thaiane Andrade Pires Silveira, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Termo de Referência. O objeto desta contratação será de AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA REFORÇADA, DESTINADA À MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE HIDRÁULICA DAS LOCALIDADES RIO TOUROS, SENADINHO, ÁGUA BOA E CIDADE ALTA;
- 1.2. A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e no portal da transparência do Município, na situação de Dispensa de licitação, com amparo na legislação supracitada.
- 1.3. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** da Prefeita Municipal.

2. JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

2.1 A presente aquisição se faz necessária para garantir a continuidade e eficiência do abastecimento de água nas localidades atendidas pelo Município, assegurando a manutenção preventiva e corretiva das redes hidráulicas existentes..

2.2 A utilização de mangueira reforçada, fabricada com material virgem e com parede de 3,5 mm, proporciona maior resistência à pressão, durabilidade e redução de perdas por rompimentos, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

2.4 Além disso, a iniciativa contribui para o fortalecimento da identidade paisagística do município e estimula a conscientização da população quanto à preservação do patrimônio público. Trata-se, portanto, de medida que integra políticas públicas voltadas à sustentabilidade, à qualificação do espaço urbano e ao uso adequado das áreas públicas, atendendo aos preceitos que regem a Administração Pública.

2.5 Além disso, considerando o montante de R\$12.800,00, dentro dos limites da Lei nº 14.133/2021, não há a necessidade de realização de licitação, pois o valor está dentro do limite para contratação, sendo, portanto, amparada legalmente pela dispensa de licitação, conforme estabelecido no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2.4 Mediante a apresentação de propostas, com a seleção da que contém o menor valor e atendimento aos critérios e requisitos deste termo. Além disso, será exigida a apresentação das certidões necessárias para habilitação, conforme previsto em lei, garantindo a idoneidade e capacidade técnica do prestador

selecionado., estando plenamente atendidos os princípios previstos na Lei de Licitações e regulamentado pelo art. 165 e seguintes do Decreto Municipal nº 61/2023.

A escolha do Fornecedor será realizada em virtude da abertura da Dispensa DI13/2026-PMU, o qual o mesmo habilitou-se.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Base Legal:

Art. 75.inciso II. I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11

Contratada: CONCRETIZE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ;

CNPJ: 45.308.847/0001-76

3.2 Valor Total da Contratação: R\$12.800,00

Diante dos dados expostos, a Prefeita Municipal RATIFICA a presente situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Termo de Referência e AUTORIZA, com fulcro no Decreto nº 061/2023, para AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA REFORÇADA, DESTINADA À MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE HIDRÁULICA DAS LOCALIDADES RIO TOUROS, SENADINHO, ÁGUA BOA E CIDADE ALTA.

3.3 Objetivando à exequibilidade deste ato administrativo, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, este Documento vai assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

4 DA PUBLICAÇÃO:

4.2 Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e no portal da transparência do Município.

THAIANE ANDRADE
PIRES
SILVEIRA:083708839
90
Assinado de forma digital
por THAIANE ANDRADE
PIRES SILVEIRA:08370883990
Dados: 2026.03.06 07:47:05
-03'00'

Thaiane Andrade Pires Silveira
Agente de contratação/Pregoeira

CRISTIANE
MUNIZ PAGANI
ALMEIDA:02624
716980
Assinado de forma
digital por CRISTIANE
MUNIZ PAGANI
ALMEIDA:02624716980
Dados: 2026.03.06
07:47:14 -03'00'

Cristiane Muniz Pagani
Almeida
Prefeita Municipal

Urupema 06 de Março de 2026



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA REFORÇADA 1.1/2" – PAREDE 3,5 MM

1. OBJETO

Aquisição de **2.000 (dois mil) metros de mangueira reforçada, material virgem, diâmetro de 1.1/2 polegadas, com parede de 3,5 mm**, destinada à manutenção e ampliação da rede de abastecimento de água do Município, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária para garantir a continuidade e eficiência do abastecimento de água nas localidades atendidas pelo Município, assegurando a manutenção preventiva e corretiva das redes hidráulicas existentes.

Os quantitativos serão destinados da seguinte forma:

- **600 metros** para a rede geral do poço artesiano da localidade de **Rio dos Touros**;
- **800 metros** para a rede hidráulica da localidade de **Água Buena**;
- **600 metros** para formação de estoque, destinado à reposição e manutenção das redes hidráulicas das localidades de **Senadinho e Cidade Alta**.

A utilização de mangueira reforçada, fabricada com material virgem e com parede de 3,5 mm, proporciona maior resistência à pressão, durabilidade e redução de perdas por rompimentos, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O material deverá atender às seguintes especificações mínimas:

- Mangueira reforçada;
- Material virgem;
- Diâmetro interno: 1.1/2 polegadas;
- Espessura da parede: 3,5 mm;
- Alta resistência à pressão e intempéries;
- Indicada para condução de água potável;
- Produto novo, sem uso, sem deformações ou avarias.

4. QUANTITATIVO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	Mangueira, reforçada material virgem 1.1/2" parede 3,5 mm	Metro	2.000
Valor Unitário	R\$	6,40	
Valor total	R\$	12.800,00	

5. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 dias** após a emissão da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.

6. LOCAL DE ENTREGA

O material deverá ser entregue na da Prefeitura Municipal ou em local indicado pela Secretaria responsável, sem custos adicionais de frete.

-
- Fornecer o material conforme especificações deste Termo de Referência;
 - Garantir a qualidade e procedência do produto;
 - Substituir, às suas expensas, qualquer material que apresente defeito ou esteja em desacordo com as especificações.
-

8. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será realizada por servidor designado pela Secretaria responsável, que acompanhará o recebimento e verificará a conformidade do material entregue.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria do exercício vigente.

Despesa 34

3.3.90.00.00 aplicações direta

Fonte de recursos- próprios

LUIZ CARLOS PAGANI DE
ARRUDA:64646556987
LUIZ CARLOS PAGANI DE ARRUDA

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS PAGANI DE
ARRUDA:64646556987
Dados: 2026.03.04 15:10:22
-03'00'

SECRETARIO MEIO AMBIENTE